



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Rua Professor Otínel Tomaz de Almeida nº 476 – Lagoa do Junco – Messias Targino/RN
Cnpj: 08.491.250/0001-83 – CEP: 59.775-000

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

Concede Título de Cidadão Mesiense
ao Senhor FABIO ANDRADE
DANTAS DA SILVA, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Messias Targino, aprovou e o Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sancionou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Mesiense ao Senhor FABIO ANDRADE DANTAS DA SILVA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor após a sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Messias Targino-Rn
Palácio Vereador Washington Medeiros
Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales
Em, 06 de Maio de 2025.

Juscelino Herculano Jales
Presidente

Publicado por:
JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 35335617